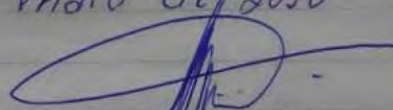


no perímetro urbano da cidade de Bertópolis.

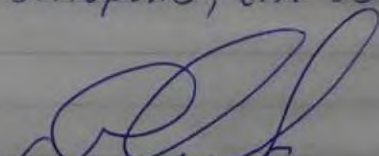
Parágrafo Único - No Bairro Morro do Cemitério Distrito de Umburatinha serão oferecidas pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender as necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, em 03 de maio de 2010



Laura Alves Jardim  
Prefeito Municipal



Alderson Charnes M. Pina  
Secretário de Administração

Lei nº 633/2010

De 02/06/2010

Alderson Charnes M. Pina  
Secretário de Administração

Laura Alves Jardim  
Prefeito Municipal

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo de Bertópolis/MG, a fazer a mudança da nomenclatura da Praça Alfredo Ferreira da Cruz, e dá outras providências"

A câmara Municipal de Bertópolis/MG, através de seus representantes legais DECRETA, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Bertópolis/MG, autorizado a proceder com a mudança na nomenclatura da Praça Alfredo Ferreira da Cruz.

Art 2º - A Praça Alfredo Ferreira da Cruz, localizada no centro do Município de Bertópolis/MG passa a ser nomeada com a nomenclatura de Praça São João Batista.

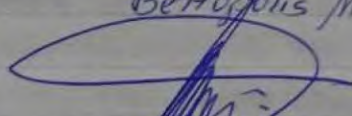
Parágrafo Único. No que diz respeito o art 1º é para que seja homenageado o Padroeiro de nossa cidade.

Art 3º - As informações constantes da presente mudança da nomenclatura, deverá ocorrer por parte do Poder Executivo, ao qual caberá fazer a divulgação da mudança da nomenclatura da referida praça.

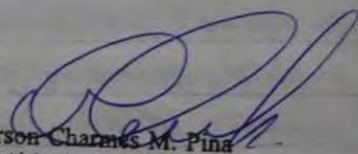
Art 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por parte das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

Art 5º Revogadas as disposições em contrário, principalmente a parte do art 1º, da Lei 357/91, que alterou a nomenclatura da referida praça, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertópolis, MA 02 de junho de 2010.



Lauro Alves Jardim  
Prefeito Municipal



Alderson Charney M. Pina  
Secretário de Administração

Lei nº 634/2010  
DE 16/06/2010

"Dispõe sobre proibições de uso de terras do Poder Público Municipal de Bertópolis/MA, para plantio de pastagens ou lavouras permanentes sem permissão do Poder Executivo e das outras providências."

A Câmara Municipal de Bertópolis/MA decreta:

Art 1º - Fica proibido ao trabalhador ou trabalhadora rural, que faz uso das Terras Públicas do Município de Bertópolis/MA, a utilizá-las a fazer plantio de pastagens ou lavouras permanentes sem a permissão do Poder Público Municipal.

Parágrafo 1. Os usuários de terras que já